

**IMPORTANTE:** projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

**N.º do Processo SEI:** 25388.001435/2025-61

**Subunidade/Unidade:** ENSP

**Instrumento Jurídico:** EMENDA

**PARLAMENTAR Contrato nº:** 36/2025

**Vigência do contrato:** 23/12/2025 – 23/06/2027

**Projeto Fiotec:** ENSP 029 FIO 25

**Coordenador(a) Geral do contrato:** HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO - SIAPE: 0463868

**Valor total do contrato:** R\$ 1.300.000,00(Um Milhão e Trezentos mil reais)

**Período deste relatório:** Maio/2026

### **1. Objeto da contratação:**

Execução das atividades de apoio, logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Juventude, Saúde e Trabalho: formação e acesso a direitos”.

### **2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:**

O projeto “Juventude, Saúde e Trabalho: formação e acesso a direitos” tem como objetivo realizar o diagnóstico integrado e participativo das condições socioambientais e de saúde da juventude periférica inserida em cursinhos populares, tendo como foco principal os estados de São Paulo e Rio de Janeiro e coleta pontual de dados em outros estados para a elaboração de olhar social ampliado sobre o tema.

#### **1. Específicos**

I. Mapear de forma participativa as condições de trabalho e saúde da juventude periférica inserida em cursinhos populares;

II. Documentar e analisar as condições de saúde mental da juventude periférica e trabalhadora inserida em cursinhos populares;

III. Capacitar lideranças comunitárias e grupos de juventude em técnicas de mapeamento participativo, promovendo autonomia na identificação de problemas e soluções;

IV. Analisar determinação socioambiental e da saúde (renda, escolaridade, acesso a serviços) e sua relação com condições de vida;

### 3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

#### 3.1 Execução Física e Financeira

| META                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | EXECUÇÃO FÍSICA |              | VALOR DA META R\$ | EXECUÇÃO FINANCEIRA |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------|---------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | % REALIZADO     | % A REALIZAR |                   | VALOR EXECUTADO R\$ | VALOR A EXECUTAR R\$ |
| <b>Meta 1</b> – Apoiar ações e atividades de coleta de dados e de formação variadas que sejam destinadas à promoção do acesso à direitos pela juventude periférica no âmbito das relações entre saúde e trabalho, com recorte para as condições de saúde mental da juventude inserida em cursinhos populares. | 30%             | 70%          | R\$ 1.300.000,00  | R\$ 690.000,00      | R\$ 610.000,00       |

### 4. Resultados Alcançados:

**Meta 1** – Apoiar ações e atividades de coleta de dados e de formação variadas que sejam destinadas à promoção do acesso à direitos pela juventude periférica no âmbito das relações entre saúde e trabalho, com recorte para as condições de saúde mental da juventude inserida em cursinhos populares.

**Atividade Fiocruz 1.1.** Reunião de alinhamento e estruturação da equipe do projeto;

Expressando os resultados alcançados, em síntese, os produtos entregues nesta etapa, concernentes à “**Atividade Fiocruz 1.2.** Identificação dos locais e iniciativas a serem apoiados pela implementação do projeto;” e à “**Atividade Fiocruz 1.3** Contato com territórios e elaboração de proposta técnica/metodologia para apoio às atividades locais”, foram:

- ® Identificação dos locais e iniciativas de apoio à realização do projeto, com identificação, descrição sintética e localização das iniciativas;
- ® Proposta metodológica com descrição de enfoque e etapas correspondentes à elaboração de proposta técnica/metodologia para as atividades a serem desenvolvidas localmente, isto é, nos estados alvo com público que será de atenção do projeto;

## 5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 07/05/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6179307** e o código CRC **276DF214**.

Referência: Processo nº 25388.001435/2025-61

SEI nº 6179307

Gestor: COGEPLAN

Versão: 02 - novembro/2025